



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Sexta-feira • 12 de fevereiro de 2021 • Ano III • Edição Nº 1152

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>PROCURADORIA</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 051/2021) .....	2
PORTARIA (Nº 048/2021) .....	3
PORTARIA (Nº 049/2021) .....	5
PORTARIA (Nº 050/2021) .....	7
PORTARIA (Nº 051/2021) .....	9
PORTARIA (Nº 052/2021) .....	11
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	12
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	12
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021) .....	12
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021) .....	13
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021) .....	14
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021) .....	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**IGestor**

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 051/2021)**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 051/2021  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Nomeia Servidor”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado;

<b>OCUPANTE</b>	<b>RG</b>	<b>CNPJ</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO</b>
Tatiane dos Santos	3.357.882-6 SSP/SE	034.416.155-22	CC-4	Chefia II

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA (Nº 048/2021)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 048**  
DE 12 DE fevereiro DE 2021

“Designa servidor para atuar como **Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 02/2021**”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para atuar como Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em legislação pertinentes e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha o servidor abaixo especificado:

I – **Eliane Oliveira Silva**, CPF nº 036.217.135-14, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha.

Art. 2º O Servidor designado atuará no âmbito da **Ata de Registro de Preços nº 02/2021**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP**.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
		INÍCIO	FINAL
JUNIOR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – CNPJ: 23.326.462/0001-07	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E E.P.I. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, QUE SERÃO UTILIZADOS NOS IMPACTOS OCACIONADOS PELA PANDEMIA COVID-19. ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA.	11.02.2021	10.02.2022

Art. 3º - À fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na **Ata de Registro de Preços nº 02/2021** e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do **Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP** e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor de Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato/Ata pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VI – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º - O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 12 DE fevereiro DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Ingrid Alicia Lima Fonseca  
INGRID ALICIA LIMA FONSECA  
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

Ciente em: 12/02/2021.

Eliane Oliveira Silva  
Eliane Oliveira Silva  
Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 02/2021

**PORTARIA (Nº 049/2021)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 049**  
DE 12 DE fevereiro DE 2021

“Designa servidor para atuar como **Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 01/2021**”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para atuar como Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em legislação pertinentes e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha o servidor abaixo especificado:

1 – **Eliane Oliveira Silva**, CPF nº 036.217.135-14, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha.

Art. 2º O Servidor designado atuará no âmbito da **Ata de Registro de Preços nº 01/2021**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP**.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
		INÍCIO	FINAL
GM FARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 10.638.214/0001-41	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E E.P.I. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, QUE SERÃO UTILIZADOS NOS IMPACTOS OCACIONADOS PELA PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA.	11.02.2021	10.02.2022

Art. 3º - À fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na **Ata de Registro de Preços nº 01/2021** e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do **Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP** e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.  
Homepage: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor de Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato/Ata pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VI – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º - O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

*Ingrid Alícia Lima Fonseca*  
**INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA**  
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2021.

*Eliane Oliveira Silva*  
**Eliane Oliveira Silva**  
Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 01/2021

**PORTARIA (Nº 050/2021)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 050**  
**DE 12 DE fevereiro DE 2021**

“Designa servidor para atuar como **Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 04/2021**”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para atuar como Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em legislação pertinentes e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha o servidor abaixo especificado:

1 – **Eliane Oliveira Silva**, CPF nº **036.217.135-14**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha.

Art. 2º O Servidor designado atuará no âmbito da **Ata de Registro de Preços nº 04/2021**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP**.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
		INÍCIO	FINAL
ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 35.153.207/0001-80	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E E.P.I. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, QUE SERÃO UTILIZADOS NOS IMPACTOS OCASIONADOS PELA PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA.	11.02.2021	10.02.2022

Art. 3º - À fiscalização compete, entre outras atribuições:

1 – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na **Ata de Registro de Preços nº 04/2021** e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do **Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP** e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor de Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato/Ata pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VI – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º - O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Ingrid Alcívia Lima Fonseca  
INGRÍD ALÍCIA LIMA FONSECA  
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2021.

Eliane Oliveira Silva  
Eliane Oliveira Silva  
Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 04/2021



**PORTARIA (Nº 051/2021)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 051**  
**DE 12 DE fevereiro DE 2021**

“Designa servidor para atuar como **Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 03/2021**”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para atuar como Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em legislação pertinentes e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha o servidor abaixo especificado:

I – **Eliane Oliveira Silva**, CPF nº **036.217.135-14**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha.

Art. 2º O Servidor designado atuará no âmbito da **Ata de Registro de Preços nº 03/2021**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP**.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
		INÍCIO	FINAL
FERNANDO UNIFORMES EIRELI – CNPJ: 21.008.058/0001-51	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E E.P.I. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, QUE SERÃO UTILIZADOS NOS IMPACTOS OCACIONADOS PELA PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA.	11.02.2021	10.02.2022

Art. 3º - À fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na **Ata de Registro de Preços nº 03/2021** e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do **Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP** e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor de Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato/Ata pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VI – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º - O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Ingrid Alícia Lima Fonseca  
INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA  
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2021.

Eliane Oliveira Silva  
Eliane Oliveira Silva  
Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 03/2021

**PORTARIA (Nº 052/2021)**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

**PORTARIA N.º 052/2021**  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

*"Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

**RESOLVE:**

1. **Designar** – **JACINTO SILVA DE JESUS**, RG nº 33379262, CPF nº 030.149.985-32, matrícula nº 1748, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 151/2021 decorrente da Licitação em modalidade Pregão Presencial nº 003/2020.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, 12 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Ciente em: 12/02/2021

*Jacinto Silva de Jesus*  
**JACINTO SILVA DE JESUS**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021)**



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 01/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 01/2021 – SRP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E E.P.I. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, QUE SERÃO UTILIZADOS NOS IMPACTOS OCASIONADOS PELA PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

**CONTRATADA:** GM FARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 10.638.214/0001-41.

**ITEM ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** 01.

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.594,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

**DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PARECER JURÍDICO Nº:** 14/2021

**VIGÊNCIA:** INICIANDO DIA **11.02.2021** E ENCERRANDO DIA **10.02.2022**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS REFERENTES ÀS REQUISIÇÕES CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA PARA OS EXERCÍCIOS ALCANÇADOS PELO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CARGO DO ÓRGÃO CONTRATANTE, TOMADA AS CAUTELAS DE REALIZAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO A CADA NECESSIDADE DE COMPRA, CUJOS PROGRAMAS DE TRABALHO E ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS CONSTARÃO NAS RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHO.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O RESULTADO INDIVIDUALIZADO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, OU PELO TELEFONE (79) 3544-2224, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO A SER ENCAMINHADA AO E-MAIL [LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM) OU NO SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE NO LINK [HTTPS://ITABAIANINHA.SE.GOV.BR/LICITACOES/](https://itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/).

ITABAIANINHA/SE, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

INGRID ALICIA LIMA FONSECA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000  
TELEFONE: 79-3544-2224  
E-MAIL: [LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM)

1/1

**EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021)**



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 02/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 01/2021 – SRP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E E.P.I. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, QUE SERÃO UTILIZADOS NOS IMPACTOS OCASIONADOS PELA PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

**CONTRATADA:** JUNIOR COMERCIO E SERVICO EIRELI – CNPJ: 23.326.462/0001-07.

**ITENS ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS:** 02, 03 E 05.

**VALOR TOTAL:** R\$ 236.240,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

**DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PARECER JURÍDICO Nº:** 14/2021

**VIGÊNCIA:** INICIANDO DIA **11.02.2021** E ENCERRANDO DIA **10.02.2022**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS REFERENTES ÀS REQUISIÇÕES CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA PARA OS EXERCÍCIOS ALCANÇADOS PELO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CARGO DO ÓRGÃO CONTRATANTE, TOMADA AS CAUTELAS DE REALIZAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO A CADA NECESSIDADE DE COMPRA, CUJOS PROGRAMAS DE TRABALHO E ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS CONSTARÃO NAS RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHO.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O RESULTADO INDIVIDUALIZADO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, OU PELO TELEFONE (79) 3544-2224, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO A SER ENCAMINHADA AO E-MAIL [LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM) OU NO SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE NO LINK [HTTPS://ITABAIANINHA.SE.GOV.BR/LICITACOES/](https://itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/).

ITABAIANINHA/SE, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

INGRID ALICIA LIMA FONSECA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000  
TELEFONE: 79-3544-2224  
E-MAIL: [LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM)

1/1

**EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021)**



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 03/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 01/2021 – SRP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E E.P.I. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, QUE SERÃO UTILIZADOS NOS IMPACTOS OCASIONADOS PELA PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

**CONTRATADA:** FERNANDO UNIFORMES EIRELI – CNPJ: 21.008.058/0001-51.

**ITENS ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS:** 04 E 08.

**VALOR TOTAL:** R\$ 36.300,00 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

**DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PARECER JURÍDICO Nº:** 14/2021

**VIGÊNCIA:** INICIANDO DIA 11.02.2021 E ENCERRANDO DIA 10.02.2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS REFERENTES ÀS REQUISIÇÕES CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA PARA OS EXERCÍCIOS ALCANÇADOS PELO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CARGO DO ÓRGÃO CONTRATANTE, TOMADA AS CAUTELAS DE REALIZAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO A CADA NECESSIDADE DE COMPRA, CUJOS PROGRAMAS DE TRABALHO E ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS CONSTARÃO NAS RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHO.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O RESULTADO INDIVIDUALIZADO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, OU PELO TELEFONE (79) 3544-2224, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO A SER ENCAMINHADA AO E-MAIL [LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM) OU NO SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE NO LINK [HTTPS://ITABAIANINHA.SE.GOV.BR/LICITACOES/](https://itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/).

ITABAIANINHA/SE, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

INGRID ALICIA LIMA FONSECA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000  
TELEFONE: 79-3544-2224  
E-MAIL: [LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM)

1/1

**EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021)**



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 04/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 01/2021 – SRP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E E.P.I. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, QUE SERÃO UTILIZADOS NOS IMPACTOS OCASIONADOS PELA PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

**CONTRATADA:** ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 35.153.207/0001-80.

**ITENS ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS:** 06 E 07.

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.850,00 (SESSENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

**DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PARECER JURÍDICO Nº:** 14/2021

**VIGÊNCIA:** INICIANDO DIA 11.02.2021 E ENCERRANDO DIA 10.02.2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS REFERENTES ÀS REQUISIÇÕES CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE ITABAIANINHA, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA PARA OS EXERCÍCIOS ALCANÇADOS PELO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CARGO DO ÓRGÃO CONTRATANTE, TOMADA AS CAUTELAS DE REALIZAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO A CADA NECESSIDADE DE COMPRA, CUJOS PROGRAMAS DE TRABALHO E ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS CONSTARÃO NAS RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHO.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O RESULTADO INDIVIDUALIZADO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, OU PELO TELEFONE (79) 3544-2224, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO A SER ENCAMINHADA AO E-MAIL [LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM) OU NO SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE NO LINK [HTTPS://ITABAIANINHA.SE.GOV.BR/LICITACOES/](https://itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/).

ITABAIANINHA/SE, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

INGRID ALICIA LIMA FONSECA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000  
TELEFONE: 79-3544-2224  
E-MAIL: [LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM)

1/1